Of 105 20.02.06 Prefuto



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: <u>legislativomunicipal@camaracm.com.br</u> www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

Protocolo Nº 91006 Campo Mourão, 910106 Horas 14019 PROTOCOLISTA	DESPACHADO FAVORAVELMENTE Sala das sessões 13,02,06
PROTOCOLISIA	PRESIDENTE
	The second of th

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, sugerindo que:

Seja asfaltada as Ruas Mandarin e Papoulas, no Jardim Cidade Verde.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação vem atender aos moradores das imediações que reclamam do local em virtude dos transtornos causados pela poeira e a lama que se forma em dias de chuva.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2006.

SALVADOR MARTINS

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:	
X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.	
) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.	
QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:	
) Não	
) Sim, Conforme anexo	
QUANTO À PREJUDICIALIDADE:	
X) não há qualquer óbice.	
) a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)	
) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.	
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.	
QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.	
(X) não há qualquer óbice.	
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.	
) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -nº (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.	
) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. 	
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.	
Compa Mauria De da EEVEDEIDO da 2006	

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006

ELIAS DA SILVA Chefe da Divisão Legislativa